

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARAU | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Atos de Pessoal | 3 |
| Portarias de RH | 3 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Atas de registro de preço | 4 |
| Contratos | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

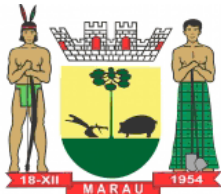
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.568, DE 24 DE JUNHO DE 2019

Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) conforme art. 7º, inciso I, alínea a e c, da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

| | | | |
|------------------|--|-----------|------|
| 02.00 | GABINETE DO PREFEITO | VALOR | FR |
| 04.122.0002.2007 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | |
| 51 | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | 0001 |
| TOTAL | | 5.000,00 | |
| 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.303.0116.2052 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 251 | 3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA | 35.500,00 | 0040 |
| TOTAL | | 35.500,00 | |
| 08.00 | SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE | | |
| 22.661.0122.1028 | AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAV. DO DISTRITO INDUSTRIAL | | |
| 345 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 42.000,00 | 0001 |
| TOTAL | | 42.000,00 | |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações, conforme discriminação abaixo:

| | | | |
|---------------------|---|-------|----|
| ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | | | |
| 02.00 | GABINETE DO PREFEITO | VALOR | FR |
| 04.122.0002.2007 | MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO | | |

| | | | |
|------------------|---|-----------|------|
| 47 | 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 | 0001 |
| TOTAL | | 5.000,00 | |
| 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 10.301.0114.2047 | MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATEND. À SAÚDE DE CRIANÇAS E IDOSOS | | |
| 240 | 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.000,00 | 0040 |
| 241 | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.500,00 | 0040 |
| 242 | 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.000,00 | 0040 |
| 243 | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | 0040 |
| 244 | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ | 1.000,00 | 0040 |
| 10.301.0114.2042 | MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA | | |
| 731 | 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | 0040 |
| TOTAL | | 35.500,00 | |
| 08.00 | SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE | | |
| 22.661.0122.1028 | AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA E PAV. DO DISTRITO INDUSTRIAL | | |
| 346 | 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES | 42.000,00 | 0001 |
| TOTAL | | 42.000,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias do mês de junho do ano de 2019

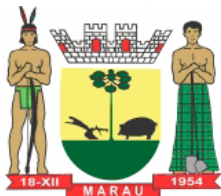
REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 3 de 5

DECRETO Nº. 5.569, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Decreto nº. 2.303, de 08 de julho de 1999, que institui o Sistema de Avaliação do estágio probatório e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Altera o Art. 1º, do Decreto nº. 2.303, de 08 de julho de 1999, que institui o Sistema de Avaliação do estágio probatório, incluindo os parágrafos 1º e 2º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

§1º. Os Servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, que ainda não forem estáveis poderão ser cedidos ou permutados a outros órgãos ou entidade, sem prejuízo da avaliação de estágio probatório, desde que no desempenho das atribuições do cargo.

§2º. Na hipótese de ocorrência das situações previstas no § 1º do presente artigo, os servidores serão avaliados pelo seu responsável imediato indicado pelo órgão ou entidade, devendo proceder nos termos previstos no presente Decreto.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 384, DE 24 DE JUNHO DE 2019 – RH.

REMANEJA CHEFE DE SERVIÇO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Chefe de Serviço, Elisandra Bonatto matrícula nº 61727, do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 18/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 24 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 385, DE 24 DE JUNHO DE 2019 – RH.

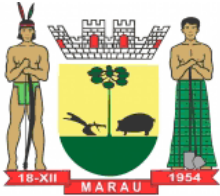
HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório de Suelen Favero, matrícula 43460, Professor NC-C1, início em 02/05/2013, com a pontuação de 3600 pontos, conforme a Lei Municipal 2.830 de 22 de junho de 1999, regulamentada pelo Decreto 2.303, de 08 de julho de 1999.

2. O(a) servidor(a) que obtiver aprovação fica por este ato, declarado ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 4 de 5

nos termos do Art, 41, §4º, da Constituição Federal.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 19/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias do mês de junho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO CONSTRUTORA LEMOS DE MORAIS LTDA CNPJ: 22.690.557/0001-34 Valor R\$ 125.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 41 Pregão Presencial nº 51/2019 Contratação de empresa para execução de mão de obra para consertos de pavimentação em paralelepípedo. Valor Total: R\$ 125.000,00.

Contratos

Contrato:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Zucker Engenharia Ltda / 31.300.705/0001-58 / Tomada de Preços nº 07/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 881, 238, 879, 880.

OBJETO: Contratação de empresa para construção da Delegacia de Polícia Civil e do Centro do Idoso e da Criança, com fornecimento de material e mão de obra, com pagamento a ser realizado mediante dação em pagamento.

PREÇO: R\$ 2.770.716,32, sendo R\$ 1.956.467,70 de material e R\$ 814.248,62 de mão de obra.

PRAZO: 31.12.20

Aditivo:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI / 03.775.069/0012-38 / Dispensa de Licitação nº 1700 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Altera a cláusula 1ª, § 2º do contrato. Cláusula 1ª Objeto: Contratação de empresa para realização de Curso de Multiteste e Injeção Eletrônica

PORTARIA N.º 386, DE 24 DE JUNHO DE 2019 – RH.

*REMANEJA AUXILIAR DE
OPERAÇÕES E CONCEDE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR, o(a) Auxiliar de Operações, Cláudio Vieira da Silva matrícula nº 61795, da SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE, SEGURANÇA E TRÂNSITO para SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CONCEDER adicional de 20% de insalubridade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 18/06/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 24 dias do mês de junho de 2019.

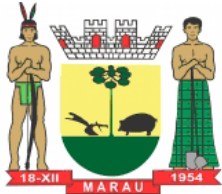
IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 405

Página 5 de 5

para o Projeto Serviço de Atendimento ao Adolescente em Medida Socioeducativas. § 2º O curso deverá ser realizado na Unidade Móvel Automotiva do SENAI, que deverá estar no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Candice Campos ME / 08.757.861/0001-20 / Inexigibilidade de Licitação nº 31/2018 / CÓDIGO REDUZIDO: 48 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO R\$ 1.260,84 mensal

PRAZO: 31.05.20

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marisul Transportes Ltda / 87.113.700/0001-70 / Pregão Presencial nº 61/2018 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: Linha – Lurb 12 – R\$ 3,66/km

PRAZO: 31.01.20

.....
CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Marau Sul Turismo e Viagens Ltda ME / 19.470.171/0001-02 / Pregão Presencial nº 51/2017 / Terceiro Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: Linha 02 - R\$ 5.81/Km

PRAZO: 31.01.20

.....
Aditivo ao Termo de Credenciamento:

CREDECIANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CREDENCIADO/CNPJ: Banco Cooperativo Sicredi

S.A / 01.181.521/0001-55 / Chamamento Público nº 04/16 / Terceiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 2.02 por autenticação bancária ou R\$ 1,58 para recolhimento na rede lotérica. Valor do reprocesso de arquivo passa a ser de R\$ 47,12.

PRAZO: 30.08.19

.....
Aditivo Locação:

LOCATÁRIO/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

LOCADOR/CPF: Vitorino Gasparin / 031.162.980-68/ Quinto Termo Aditivo / Dispensa por justificativa nº 30/2014 / CÓDIGO REDUZIDO: 428

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 3.881,84 (mensal)

PRAZO: 31.05.20